Borba
município

ATA Nº.11/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Joaquim José Serra Silva, e ao abrigo do disposto nos artigos. 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa, em substituição do Senhor vereador Jerónimo João Pereira Cavaco que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.----------

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.----------

Movimento Financeiro ----------

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de maio de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 578.252,22 Euros.----------

-------PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---------

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia----------

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.----------

Pediu a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, pretendendo saber se a situação que abordou na última reunião de Câmara, relativamente à

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

intervenção que seria feita junto ao repuxo no Jardim Municipal já estava resolvida. ----------

O senhor Vereador **Joaquim Espanhol** respondeu que a mesma ficou concluída na passada 6ª feira.----------

Seguidamente, o senhor **Vereador Nelson Sousa**, expôs a sua preocupação relativamente à receção dos documentos que são enviados via "*mail*" para a reunião de câmara. Disse continuar a receber os "*mails*" na 2ª feira que antecede a reunião. Supostamente, os mesmos deveriam ser rececionados na 6ª feira, o que lhes dava tempo para preparar devidamente os assuntos. Reforçou a ideia de que a existência de uma plataforma para as reuniões de câmara seria o ideal. ----------

Apresentou também o seguinte protesto: ***"Na qualidade de vereador eleito do Partido Socialista, apresento um protesto por não termos recebido ainda os elementos solicitados pelo Vereador Jerónimo Cavaco à Câmara Municipal de Borba, na pessoa do seu Presidente António Anselmo, na reunião de câmara de 16 de abril"***----------

Disse ainda, que ficou surpreendido, quando na última reunião de câmara, aprovaram um Protocolo com a Casa da Cultura de Orada, que dizia "*O presente Protocolo é celebrado no âmbito do apoio e comparticipação a atividades de interesse municipal (...)*" e depois é-lhe reencaminhado um mail, do Vereador Jerónimo, com um convite por parte da técnica da Câmara Municipal, que dizia "*O município de Borba em parceria com a Casa da Cultura da Orada, organiza o evento* (...)". Perante estes factos, disse que afinal votou favoravelmente um protocolo, mas que na realidade há qualquer coisa que não está bem... Afinal quem é que organizou? ----------
O **senhor Presidente** informou que esse Protocolo foi discutido e aprovado com toda a clareza na última reunião de câmara. A Câmara apoia, como tem apoiado as outras instituições/coletividades, quem organiza são as entidades.

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Relativamente ao requerimento apresentado pelos vereadores Jerónimo Cavaco e Joaquim Serra, já se informou do ponto de situação e uma vez que neste momento tem havido pessoal a gozar férias de anos anteriores, ainda não foi possível reunir toda a documentação. No entanto, espera que até meados da próxima semana a situação esteja resolvida. ----------

Reportando-se ainda à sua última intervenção, nomeadamente à questão do Protocolo com a Casa da Cultura de Orada, o senhor **Vereador Nelson Sousa** pediu então que o mail enviado pela técnica fosse corrigido e reenviado. ----------

Pediu a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, pretendendo abordar dois assuntos:----------
O primeiro, relacionado com a disponibilização dos documentos para a reunião de câmara. Sugeriu, que se falasse com o técnico de informática, no sentido de ver qual a possibilidade em se atribuir um mail da câmara a cada vereador. A dificuldade em fazer seguir estes documentos atempadamente, tem que ver com o limite do tamanho máximo que o servidor de mail de cada um suporta, por isso é que uns vereadores recebem os documentos e outros não. ----------
Seguidamente apresentou a Moção sobre o tema" ***Em defesa da água pública e pelo respeito da Autonomia do Poder Local***", que não chegou a ser discutida nem aprovada na última reunião de câmara por terem surgido duvidas e que ficará arquivada em pasta anexa como doc. 1 ----------

Relativamente a esta Moção, o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, disse que apesar de ter solicitado ajuda à Comissão Distrital de Évora, para tentar perceber algumas questões, nomeadamente a legislação que é invocada no teor da Moção, ainda não conseguiu obter informação exata, pelo que continua sem estar devidamente esclarecido.----------
Ainda no uso da palavra, abordou a questão das eleições europeias, saudando os vencedores. Acrescentou, que como democrata, aceita os desígnios do povo, os anseios e as decisões, quer sejam favoráveis ou desfavoráveis à sua causa, pretendendo dar um cumprimento democrático a quem de facto

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

venceu estas eleições europeias, lamentou contudo a fraca adesão às urnas de voto. Agradeceu ao senhor Vereador Joaquim Espanhol, ter acolhido a sua sugestão ao colocar o placard para afixação dos resultados eleitorais junto ao celeiro da cultura. ----------

Interveio o senhor **Vereador Joaquim Serra** para tecer algumas considerações em relação às eleições europeias. ----------
Na sua perspetiva, o número de abstenções, veio confirmar o que já se esperava, assim como os respetivos resultados eleitorais. Em seu entender, o que fica destas eleições é o facto de um Partido ou uma coligação ser "esmagada" e conseguir ainda com o apoio do Partido Socialista, dar a entender que não se tratou de nenhuma derrota mas de uma "meia vitória".
O Partido Socialista está mais preocupado com as suas questões internas do que propriamente com as questões do País, e o que poderia ter sido uma grande derrota do governo e que levaria a uma séria reflexão por parte deste, acaba por dar origem a discussões dentro do Partido Socialista, sobre quem será o próximo candidato a Primeiro-Ministro. O povo português poderia esperar tudo destas eleições menos o que se está atualmente a passar.----------

O **senhor Presidente** disse que não faria comentários políticos em relação às eleições europeias. ----------
Quanto à Moção apresentada, acrescentou que irá votar favoravelmente, uma vez que estão em causa diversas normas que atentam contra a autonomia do Poder Local ----------

Depois de analisada pelo executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nelson Trindade Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

----------PONTO 2. ORDEM DO DIA----------

A Ordem do dia foi a seguinte:----------
Ponto 2. Ordem do Dia----------
Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.9/2014----------
Ponto 2.2 – Constituição de Fundo Permanente----------
Ponto 2.3 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços:----------

a) Inspeção Periódica de Viatura;----------
b) Serviço de Carregamento de Ar Condicionado;----------
c) Serviço de Limpeza de Estofos;----------
d) Spot Publicitário – Rádio Campanário;----------
e) Spot Publicitário – Rádio Borba;----------
f) Reparação no ramo de pintura/impermeabilização das Piscinas Descobertas Municipais de Borba;----------
g) Testes Psicotécnicos para Renovação de Certificado de Transporte Coletivo de Crianças;----------
h) Trabalhos Especializados na área de Segurança/Higiene e Saúde no Trabalho;----------
i) Iluminação Pública – Pedido de ligação de IP;----------
j) Serviços de Proteção Civil;----------
k) Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Instalações Municipais.----------

Ponto 2.4 – Alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e a Liga Portuguesa contra o Cancro.----------
Ponto 2.5 – Protocolo para partilha de Serviços do Centro de Tecnologias Digitais a celebrar entre a CIMAC a ADRAL e o Município de Borba.----------
Ponto 2.6 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Assunção de compromissos plurianuais:----------

a) Prestação de Serviços relativos a Higiene e Segurança no Trabalho----
b) Contrato de Aluguer de 2 equipamentos multifunções por 38 meses----

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Ponto 2.7 – Hasta Pública para arrendamento do r/c com entrada pelo nº 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e nº 1 da Rua José de Sousa Carvalho em Borba para fins Comerciais----------
Ponto 2.8 – Atividades da Câmara----------

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 9/2014----------

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente a Ata n.º 9/2014 que, depois de analisada, foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade a sua aprovação.** ----------

PONTO 2.2 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE---------

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2) e, considerando que o Vereador Joaquim José Serra Silva foi designado como vereador a meio tempo, por despacho do Presidente da Câmara datado de 05/05/2014;----------
Considerando que ao mesmo vereador, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 09/05/2014, foram conferidas as funções atinentes ás seguintes áreas: Desporto e Tempos Livres; Educação e Juventude; Turismo; Desenvolvimento Económico e Defesa do Consumidor; Património; Cultura e Ciência; Associativismo.----------
Face ao exposto, e tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, conforme determina o nº.1 do artº.7 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, em vigor, **por proposta do Senhor Presidente deverá a Câmara Municipal deliberar a constituição do seguinte Fundo Permanente, para o ano de 2014, para o eleito:**
***Vereador Joaquim José Serra Silva**----------
Valor: 250,00 Euros----------
Rúbrica Orçamental:----------
02. Câmara Municipal e Serviços Municipais----------
02/02010202 ------ **Gasóleo: 50,00 Euros**----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

02/020211 ------ Representação dos Serviços: 200,00 Euros----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nelson Trindade Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.---

PONTO 2.3 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS----------

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) **por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos casos anexos à informação que são os seguintes:**----------

a) Inspeção Periódica de Viatura;----------
b) Serviço de Carregamento de Ar Condicionado;----------
c) Serviço de Limpeza de Estofos;----------
d) Spot Publicitário – Rádio Campanário;----------
e) Spot Publicitário – Rádio Borba;----------
f) Reparação no ramo de pintura/impermeabilização das Piscinas Descobertas Municipais de Borba;----------
g) Testes Psicotécnicos para Renovação de Certificado de Transporte Coletivo de Crianças;----------
h) Trabalhos Especializados na área de Segurança/Higiene e Saúde no Trabalho;----------
i) Iluminação Pública – Pedido de ligação de IP;----------
j) Serviços de Proteção Civil;----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

k) Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Instalações Municipais----------

Foram levantadas algumas dúvidas/questões relativamente:----------

1. Alíneas **d)** e **e)**: por parte do senhor Vereador Nelson Sousa:----------

   1.1. Quais eram as atividades culturais que seriam publicitadas na Rádio Campanário; ----------

   1.2. Porque é que, sendo a Rádio Borba uma rádio local, não lhes foram dados os dois Spots para publicitar;----------

O senhor **Presidente** explicou que a rádio campanário tem desde há algum tempo feito uma excelente promoção do concelho de Borba. Dado o bom trabalho que esta rádio tem feito em termos de promoção e divulgação do concelho de Borba, achou que seria a melhor opção.----------
A divulgação na Rádio Borba dos Editais foi uma das condições a que a hasta pública ficou sujeita na reunião de câmara de dia 02 de abril----------

Pediu a palavra o senhor **Vereador Nelson Sousa**, dizendo que mais uma vez, continuam a aparecer situações para ratificar em vez de aprovar. Estes contratos de prestação de serviços já se realizaram e só agora vêm à reunião de câmara o que demonstra uma falta de respeito pelos restantes eleitos.---------

O senhor Vereador **Joaquim Serra** interveio, dando razão nesta questão ao senhor Vereador Nelson Sousa. Chamou mais uma vez a atenção para que estes documentos sejam atempadamente elaborados e previamente apresentados aos eleitos.----------

2. Alínea j) :----------

   2.1. O senhor **Vereador Nelson Sousa** pretendeu saber qual o tipo de serviços que serão prestados e se os mesmos não poderiam ser feitos através de um técnico da Câmara, de maneira a evitar gastos para o Município;----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

2.2. O senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** sugeriu, que uma vez que a empresa CEVALOR vai ser abordada para prestar o serviço relativo à alínea h) – Higiene e Segurança no Trabalho, poderá a mesma ser também consuitada sobre esta prestação de serviço; ----------

O **senhor Presidente** explicou que dadas as especificidades do serviço, o município não dispõe de um técnico com disponibilidade e possibilidades para fazer esse serviço. A pessoa que propõe esse tipo de trabalho é uma pessoa especializada em elaborar medidas corretivas ao plano municipal de emergência e implementar medidas de autoproteção. ----------

O senhor **Vereador Joaquim Serra**, disse que tendo a Câmara um plano municipal de emergência já feito há alguns anos e que ainda não está concluído nem aprovado, seria urgente que o mesmo começasse a funcionar.

3. Alínea K) ----------

3.1. Os senhores **vereadores Nelson Sousa e Benjamim Espiguinha** pretenderam saber quais os tipos de serviços propostos tendo em conta que se trata de uma verba muito alta. ----------

O **senhor Presidente** disse que a prestação de serviços seria na área da limpeza e manutenção de equipamentos municipais, nomeadamente: escolas, piscinas e algumas obras. O valor em causa refere-se ao valor total que está cabimentado e previsto para todos estes trabalhos. ----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a aprovação das seguinte alíneas: a), b), c), f) g), h) i). As alíneas d) e e) foram aprovadas por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, por parte do vereador Nelson Trindade de Sousa que apresentou a seguinte declaração de voto: *" O executivo tem apresentado de forma regular este tipo de contrato de prestação quando os serviços já foram concluídos, revelando uma total falta de planeamento, organização na gestão do município e uma falta de respeito pelos eleitos. Quero terminar a minha*

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

declaração, salientando mais uma vez que a função deste órgão é deliberar e não é ratificar."----------

As alíneas j) e k) foram aprovadas por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do vereador Nelson Trindade de Sousa.----------

PONTO 2.4 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO----------

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.4) **informando o seguinte**: " Prevê o n.º 2 da Cláusula Quarta do Protocolo celebrado entre o Município de Borba e a Liga Portuguesa Contra Cancro – Núcleo Regional do Sul (LPCC – NRS), em 22 de julho de 2013, que à autarquia cabe *"garantir um espaço e infraestruturas para o funcionamento da Delegação de Borba da LPCC – NRS, na Loja n.º 12 do Mercado Municipal de Borba, sito no Largo da Liberdade"*.----------

A loja em causa situa-se ao nível do primeiro andar.----------

Foi pela LPCC – NRS manifestado, junto do Sr. Presidente da Câmara, vontade de que o espaço que ao abrigo da referida cláusula se lhe encontra cedido (Loja n.º 12 do Mercado Municipal de Borba) fosse substituído por um outro, no mesmo Mercado, mas localizado ao nível do rés-do-chão. Fundamenta-se a alteração proposta no facto de se encontrarem a prestar apoio a diversos doentes do foro oncológico que, muitas vezes, têm dificuldades de locomoção e para os quais o acesso ao espaço que agora ocupam no primeiro andar se revela verdadeiramente penoso.----------

Encontrando-se atualmente disponível ao nível do rés-do-chão a Loja n.º4 do Mercado Municipal de Borba, de que a autarquia é proprietária, considera-se pertinente ir de encontro ao solicitado, desta forma cooperando na prossecução do interesse público em causa".(...)----------

Assim, por proposta da Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas *u)* e *ee)* do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deverá deliberar**

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

alterar, por acordo com a LPCC – NRS, a alínea b) do nº.2 da Cláusula Quarta do Protocolo celebrado entre o Município e esta entidade, em 22 de julho de 2013, passando esta a referir:----------

"garantir um espaço e infraestruturas para o funcionamento da Delegação de Borba da LPCC – NRS, na Loja n.º4 do Mercado Municipal de Borba, sito no Largo da Liberdade".----------

O senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** interveio, dizendo que não se opõe à mudança da loja pretendida. No entanto, preocupa-o a situação do Mercado Municipal e seria importante tentar perceber o que está previsto e pensado fazer nesse local.----------

O senhor **Presidente** disse que foram formadas equipas para trabalhar em diversas situações, sendo uma delas o Mercado Municipal. O que está previsto fazer, dentro das limitações próprias, será um plano que permita dinamizar o Mercado Municipal a todos os níveis. ----------

O senhor **Vereador Joaquim Serra** disse que é necessário intervir e avançar com um plano para o mercado municipal. O investimento, bem ou mal feito, está lá. Tem é que se tentar rentabilizar o melhor que se puder. Chamou a atenção para o facto de não se poder estar a assumir demasiados compromissos deste género, sob pena de vir a inviabiiizar algum projeto futuro. ----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

O vereador Nelson Trindade de Sousa não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630 | Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

PONTO 2.5 – PROTOCOLO PARA PARTILHA DE SERVIÇOS DO CENTRO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS A CELEBRAR ENTRE A CIMAC A ADRAL E O MUNICÍPIO DE BORBA----------

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.5) o Senhor Presidente propôs que, ao abrigo das competências previstas nas alíneas dd) e ee) do nº1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo para partilha de serviços do Centro de Tecnologias Digitais, a celebrar entre a CIMAC, a ADRAL e o Município de Borba.----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

PONTO 2.6 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:----------

a) Prestação de Serviços relativos a Higiene e Segurança no Trabalho----------

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.6) com o seguinte teor:----------
O Município de Borba, de modo a dar cumprimento ao previsto na Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, nomeadamente nos artigos 221.ºa 229.º, tem de assegurar que todos os trabalhadores desempenham o seu trabalho em condições de segurança, higiene e saúde.----------
Neste sentido, e no decorrer do término do contrato para a "Prestação de serviços, segurança, higiene e saúde no trabalho", o Município de Borba está a preparar um procedimento com o mesmo objeto, de modo a dar cumprimentos aos dispositivos legais.----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Tendo em consideração o exposto no art.º451, do CCP, que remete para o art.º440.º do mesmo diploma (que prevê que o prazo de vigência do contrato não pode ser superior a 3 anos, salvo em situações particulares), pretende-se que o procedimento tenha a duração de 3 anos, com início previsto para Julho/2014, abarcando os anos económicos 2014, 2015, 2016 e 2017.----------
De acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro a assunção de compromissos plurianuais, pelas entidades da administração local, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.----------
Prevê-se, tendo em consideração o nº de trabalhadores, os valores atualmente praticados e as reduções remuneratórias previstas no nº2 do art.º 33.º da lei 83-C/2013 de 31 de dezembro – Orçamento do Estado 2014, que os custos relativos a este procedimento sejam os seguintes:----------

Ano	Valor
2014	1.950,00
2015	3.900,00
2016	3.900,00
2017	1.950,00

Desta forma, e tendo em conta que se pretende que o procedimento para a prestação de serviços, segurança, higiene e saúde no trabalho, tenha a duração de 3 anos (durante os quais serão efetuados pagamentos referentes ao valor do contrato), o que implica a assunção de compromissos plurianuais, para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar solicitar autorização à Assembleia Municipal, para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.**----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

b) Contrato de Aluguer de 2 Equipamentos Multifunções por 38 meses----------

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.7) **com o seguinte teor:**----------

O Município de Borba, no decorrer de se aproximar o término do contrato de aluguer de dois equipamentos multifunções (contratos de locação n.º 094-1210 e 094-1679 a terminar em 01/07/2014), sitos no Gabinete Técnico e nos Estaleiros Municipais, está a preparar um procedimento com o mesmo objeto, de modo a assegurar a substituição dos referidos equipamentos.----------

Atualmente, estão em execução dois contratos para o aluguer de 6 equipamentos multifunções (Expediente, Apoio à Presidência, Contabilidade, Balcão Único e Gabinete de Informação e Relações Públicas), com término a 31/08/2017. Neste sentido, e de modo a que o final do contrato coincida com todos os outros equipamentos multifunções, pretende-se que este procedimento tenha a duração de 38 meses.----------

Desta forma, o município pretende ao ajustar os términos dos contratos para a mesma data, de modo a que no final se possa agregar uma consulta para a totalidade dos equipamentos, o que certamente trará vantagens negociais.-------

Consideramos que este fator de redução de custos fundamenta e é considerado uma situação particular, permitindo que, de acordo com o exposto no art.º48 e do art.º451 do CCP (que remete para o art.º440.º do mesmo diploma), o prazo de vigência do contrato possa ser superior a 3 anos 36 meses).----------

Face ao exposto, pretende-se que o procedimento seja aberto para a contratação de aluguer com duração superior a 3 anos (início previsto para Julho/2014, abarcando os anos económicos 2014, 2015, 2016 e 2017).----------

De acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro a assunção de compromissos plurianuais, pelas entidades da administração local, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.----------

Prevê-se, tendo em consideração os preços atualmente a ser praticados pelo

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

aluguer das 6 multifunções, assim como as características dos próprios equipamentos, que os custos mensais com este procedimento ascendam a 121,90€/mensais (acrescidos de iva à taxa em vigor), que se traduz, por anos, nos seguintes custos:----------

Ano	Valor
2014	731,40€
2015	1.462,80€
2016	1.462,80€
2017	975,20€
TOTAL	4.632,20€

Desta forma, e tendo em conta que se pretende que o procedimento para o aluguer de dois equipamentos multifunções, tenha a duração de 38 meses (durante os quais serão efetuados pagamentos mensais referentes ao valor do contrato), o que implica a assunção de compromissos plurianuais, para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar solicitar autorização à Assembleia Municipal, para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.**----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----------

PONTO 2.7 – HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO R/C COM ENTRADA PELO Nº.18 DA RUA HUMBERTO SILVEIRA FERNANDES E Nº.1 DA RUA JOSÉ DE SOUSA CARVALHO EM BORBA PARA FINS COMERCIAIS----------

Na sequência da informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.8),e tendo em conta que o Sport Clube Borbense renunciou ao comodato da parte do rés-do-chão, com entrada pelo n.º 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e n.º 1 da Rua José de Sousa Carvalho, em Borba, celebrado entre o mesmo e o Município de Borba, em 20

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

de outubro de 2010, **a Municipal deverá proceder ao arrendamento, por hasta pública, da parte do rés-do-chão, com entrada pelo n.º 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e n.º 1 da Rua José de Sousa Carvalho, em Borba, de acordo com as seguintes condições:**----------

1 – Identificação do espaço e valor base de licitação do arrendamento:----------

1.1- Características do espaço: duas divisões independentes no rés-do-chão, com 53,55 m2 de área total e com entrada pelo n.º 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e n.º 1 da Rua José de Sousa Carvalho, em Borba, correspondente a parte da fração A do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia Matriz, sob o n.º 0054/220191 e inscrita na matriz predial com o art.º 2913-A;----------

1.2- **Valor base de licitação para arrendamento: 200€ (duzentos euros)/renda mensal;**----------

2 – Condições do arrendamento:----------

2.1- O espaço a arrendar destina-se à instalação de estabelecimento comercial;----------

2.2 - Ao espaço não é permitido dar uso diferente do previsto no ponto anterior, sob pena de resolução contratual;----------

2.3 - O arrendatário apenas poderá iniciar a sua atividade no locado após a obtenção da necessária autorização de utilização e o cumprimento das inerentes formalidades legais;----------

2.4 - O arrendamento é feito pelo prazo de 5 anos, renovando-se, automaticamente, no seu termo e por iguais e sucessivos períodos de tempo, sem prejuízo do direito de as partes se oporem à sua renovação, nos termos do disposto na lei e nos números seguintes;----------

2.5 - O Município pode denunciar o contrato antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando pretenda destinar o prédio à instalação e ao funcionamento dos seus serviços;---------

2.6 - A denúncia nos termos do número anterior confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo;----------

2.7 - No caso referido no ponto 2.5 o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente;----------

2.8 - Durante o primeiro ano de vigência do contrato de arrendamento a renda mensal será no valor licitado, a pagar pelo arrendatário ao senhorio até ao primeiro dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito, por depósito ou transferência bancária para o NIB a indicar por este;----------

2.9 - No ato de assinatura do contrato, o inquilino entrega ao Município o valor correspondente a duas rendas mensais, a título de caução e para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo contrato e o valor da renda referente ao primeiro mês de contrato;----------
A renda fica sujeita às atualizações anuais de acordo com os coeficientes legalmente fixados, podendo a primeira atualização ser exigida pelo senhorio ao arrendatário um ano após a entrada em vigor do contrato;---------

2.10 - Para os efeitos do disposto no ponto anterior, o senhorio deverá comunicar, por escrito, ao inquilino, com uma antecedência mínima de trinta (30) dias, o montante atualizado da nova renda, indicando expressamente o coeficiente utilizado no respetivo cálculo;----------

2.11 - A renda atualizada será devida pelo inquilino a partir do mês seguinte àquele em que a mesma lhe for comunicada pelo Município;----------

2.12 - O arrendatário não pode sublocar ou ceder, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, o locado, sem consentimento expresso e dado por escrito do senhorio;----------

2.13 - Só poderão ser efetuadas obras ou benfeitorias no local arrendado com prévia autorização escrita do Município, com exceção das reparações urgentes;----------

2.14 - Todas e quaisquer obras ou benfeitorias que o inquilino efetue no local arrendado e que tenham a autorização do senhorio ficarão a fazer parte do

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

mesmo, não podendo o inquilino exigir qualquer indemnização ou alegar retenção, mesmo quando autorizadas;----------

2.15 - O arrendatário obriga-se e fica autorizado, por força da celebração do contrato, a executar as obras necessárias à adaptação do locado à atividade que nos termos do ponto 2.1 ali poderá exercer, não podendo, no entanto, efetuar alterações ao nível da estrutura do edifício;----------

2.16 - O inquilino fica igualmente, desde a data de celebração do contrato, autorizado a desenvolver os procedimentos de controlo prévio das obras referidas no número anterior;----------

2.17 - O Município permite ainda ao arrendatário que coloque na parede exterior do edifício locado os anúncios ou placas que identifiquem a atividade que pretende desenvolver, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares e das formalidades aplicáveis;----------

2.18 - São da responsabilidade do inquilino todos os encargos relativos ao consumo de água, eletricidade, gás, telefone, internet, manutenção e limpeza do arredando e outras, correspondentes ao período de vigência deste contrato, mesmo que se venham a vencer em data posterior ao termo do contrato;----------

2.19 - O arrendatário obriga-se a conservar em bom estado as instalações e canalizações de água, eletricidade, esgotos, paredes, pavimentos, pinturas e vidros;----------

2.20 - O inquilino obriga-se a fazer um uso prudente do locado que deverá ser restituído em bom estado, ressalvadas as deteriorações normais e inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do contrato;----------

2.21 - Em tudo o não previsto no contrato, rege o disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no Código Civil e na Lei nº 31/2012, de 14 de agosto;----------

3 – Publicitação da Hasta Pública:----------

A hasta pública será publicitada na Rádio Borba e através da afixação de edital nos lugares do costume (Edifício Paços do Concelho, Avenida do Povo e

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Juntas de Freguesia do Concelho) e publicado na página Web: www.cm-borba.pt.----------

4 – Nomeação da Comissão:----------
A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:----------

Efetivos:----------
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;----------
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;----------
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.----------

Suplentes:----------
- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;----------
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.----------

5 - Apresentação de Propostas----------
Não se aceitam propostas escritas.----------

6 – A praça e a licitação----------
6.1 - **A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sito na Praça da República, em Borba, no dia 13 de junho, iniciando-se pelas 10 horas;**----------
6.2 - Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;----------
6.3 - **A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas lanços de 25,00€ e múltiplos de 25;**----------
6.4 - A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.----------

7 – Adjudicação e Condições de Pagamento:----------
7.1 – A direito de arrendamento do espaço será adjudicado provisoriamente pela comissão ao arrematante que o licitar pelo valor mais elevado, sendo

elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório;----------
7.2 – A adjudicação em hasta pública torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública;----------
7.3 – O arrematante tem que prestar caução no valor de 50% do preço global da licitação, a depositar na Tesouraria Municipal, no final da praça, que funcionará como sinal, revertendo para o Município em caso de desistência ou não aceitação das condições da Hasta Pública. A caução será devolvida depois de assinado o contrato de arrendamento a celebrar;----------
7.4 – Na data de celebração do contrato de arrendamento será paga a primeira renda, bem como caução, destinada a garantir o exato pontual cumprimento do contrato, de igual valor.----------

8 – Obrigações do Adjudicatário:----------
O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivos imputáveis ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do direito de arrendamento do imóvel e a perda das importâncias já entregues.----------

9 – Impostos e Encargos:----------
Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento dos impostos inerentes à celebração do contrato.----------

10 – Outras Informações----------
As informações e esclarecimentos necessários serão prestados no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Borba, sito no Edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento.

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Assim, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar proceder à realização de hasta pública, para atribuição do direito de arrendamento da parte do rés-do-chão, com entrada pelo n.º 18 da Rua Humberto Silveira Fernandes e n.º 1 da Rua José de Sousa Carvalho, em Borba, de acordo com as condições constantes da presente proposta.--------

O senhor **Vereador Nelson Sousa** pediu a palavra, dizendo que, se de acordo com o ponto 3 – publicitação da hasta pública, já está definido que a mesma será no dia 13 de junho e a sua publicitação será feita na rádio Borba, porque é que o pedido de parecer prévio não veio a aprovar? ----------

Acrescentou estar contra a forma como este procedimento se desenvolveu, ou seja, pareceu-lhe tratar-se de um "fato feito à medida" pois a câmara recebeu um ofício de um interessado no arrendamento daquele espaço, oferecendo 200 euros de renda e pretendendo um contrato de arrendamento por um período de 5 anos renováveis. A hasta pública é feita precisamente nesses moldes, ou seja, se houver mais algum interessado, terá que licitar na base de uma proposta feita por outra pessoa. Sugeriu então que fosse feita uma avaliação do espaço de maneira a obter um valor mais aproximado do que realmente aquele espaço vale. Disse ainda, que gostaria de saber qual a contrapartida que o Sport Clube Borbense teve, ao renunciar o contrato de comodato que tinha com a Câmara Municipal, referente a este prédio. ----------

O **senhor Presidente** disse que, neste momento e independentemente de quem seja a pessoa interessada, o seu principal objetivo é que aquele espaço seja ocupado, recuperado e obviamente que haja mais uma receita para o Município. ----------

O senhor **vereador Joaquim Serra** interveio, dizendo que sempre defendeu que a Câmara nunca deveria adjudicar diretamente à pessoa, deveria dar a possibilidade pública de qualquer outro interessado também poder participar. Neste caso, se existe um espaço que está degradado e precisa de ser arranjado e há uma proposta de um interessado que até parece razoável e que

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

ao mesmo tempo vai ali fazer obras, parece-lhe lógico que a partir desse valor se estabeleça um preço base e através da hasta pública se permita que outras pessoas sejam também informadas daquela intenção e no uso das suas possibilidades possam participar se tiverem interessadas. ----------

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Nelson Trindade Sousa.----------

PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA----------

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou em algumas reuniões destacando:----------

- Reuniões com a CIMAC;----------
- Reunião com a Direção Regional de Educação;----------
- Reunião na Câmara de Vila Viçosa acerca da situação da EDC Mármores. Informou que esta empresa está de facto numa situação bastante complicada.----------
- Reunião com o exército português sobre as comemorações da Batalha de Montes Claros; ----------

O senhor vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:----------

Freguesia Matriz----------

- Edifícios----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

-Conclusão dos trabalhos para resolução de infiltrações na cobertura do edifício de restaurante no Jardim público;----------
-Pintura do Bar das Piscinas e áreas de lazer; ----------
-Reparação de pavimentos de balneários/vestiários e reparação de paredes em zonas exteriores das piscinas descobertas; ----------
-Substituição de areia dos filtros da piscina descoberta;----------

- **Arranjos exteriores**----------
  -Limpeza e desmatação de espaços verdes em piscinas descobertas--------
  -Trabalhos de limpeza e desmatação nas zonas verdes das piscinas descobertas; ----------
  -Corte de sebe em piscinas descobertas; ----------
  -Reparação de vedação em madeira de parque infantil do Jardim público;----------
  -Colocação estatuetas no recinto do Mercado Municipal; ----------

- **Vias de comunicação** ----------
  -Reparação de vias com a colocação de tout-venant em caminhos públicos nomeadamente da UNOR2; ----------

Freguesia Rio Moinhos----------

- **Arranjos exteriores**----------
  -Desmatação de bermas de vias rodoviárias da freguesia;----------

- **Infraestruturas**----------
  - Execução de montante para sustentação de via na Tapada do Anjinho;--

Freguesia Orada----------

- **Vias de comunicação**
  -Reparação de vias com a colocação de tout-venant em caminhos públicos nomeadamente da Azinhaga dos Carris, Viçoso e Naves;----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Diversos----------

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos, recolha de monos e resíduos verdes em todo o concelho;----------
-Desmatação e limpeza pelos Sapadores em diversas zonas do concelho
-Serviço municipal de despejo de fossas particulares; ----------
-Serviços diversos de canalização-novos ramais e modificação de ramais
-Lavagem de Molok´s e Borba;----------
-Partir pedra para calçada;----------
-Diversos trabalhos de cantaria ;----------
-Reparação de roturas em Barro Branco e Rio de Moinhos; ----------
-Reparações de calçadas em diversos locais do concelho; ----------
-Regas em diversas zonas verdes da freguesia Matriz; ----------
-Montagem e desmontagem de tendas em Jardim público para evento infantil relacionado com boas normas de higiene oral-Associação Mundo a Sorrir; ----------
-Montagem e desmontagem de cabines de voto nos locais habituais relacionados com as eleições europeias; ----------

O senhor **Vereador Joaquim Serra**, pretendeu saber se a lavagem dos molok's referenciada pelo senhor Vereador Joaquim Espanhol, se reportava a todos os molok's ou só a alguns.----------

O senhor **Vereador Joaquim Espanhol** respondeu que em Rio de Moinhos os molok's foram todos lavados. Em Borba foram apenas alguns, estando prevista a lavagens dos restantes na próxima 3ª feira. ----------

O senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, destacou as seguintes informações:----------

- Participação em reuniões sobre o encerramento das escolas da Nora e Orada. Nessas reuniões os pais manifestaram disponibilidade e empenho em manter as referidas escolas a funcionar. A Câmara já enviou para a

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Direção Regional de Educação a sua posição sobre este assunto, estando a aguardar uma resposta;----------

- Preparação das comemorações do Dia Internacional da Criança. Informou que para assinalar este dia estão previstas diversas atividades entre as quais jogos tradicionais, colocação de insufláveis,...no Jardim Municipal. Estas iniciativas terão lugar no Domingo (dia 1) durante a tarde e na Segunda- Feira (dia 2) durante a manhã, isto para permitir que todas as crianças possam usufruir dos divertimentos, uma vez que no domingo algumas das crianças das freguesias poderão ter dificuldade em se deslocar para Borba; ----------
- No próximo domingo (dia 1), está também agendada a apresentação do livro do concurso das quadras sobre a criança, no Palacete dos Melos;---------
- Está a analisar os Protocolos e as candidaturas que existiam. No Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoio às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, através do qual as Associações se candidatam, existe uma alínea que diz que a Câmara é que define os critérios, e é sobre esses critérios que está a elaborar uma proposta que pretende apresentar numa próxima reunião de câmara para discussão e aprovação. ----------

O senhor **Vereador Nelson Sousa** pediu a palavra para tecer uma pequena consideração relativamente ao ponto 2.4 da Ordem de Trabalhos (Alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Borba e a Liga Portuguesa contra o Cancro) pois considerou-se impedido na discussão e votação do mesmo. Assim o seu comentário refere-se ao que se passou na reunião de 5 de Fevereiro, relativamente à mudança de loja no mercado municipal: *"O executivo apreciou e discutiu o assunto e decidiu iniciar um processo de organização e reformulação relativamente ao Mercado Municipal não tomando nenhuma decisão isoladamente para que não se abram precedentes em relação a situações futuras que venham a surgir."* Terminou dizendo que não deverão ser abertos precedentes.----------

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt

Borba
município

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.----------

----------ENCERRAMENTO----------

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e seis páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, que a redigi.----------

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

Praça da República 7150-249 Borba | Telf.: 268 891 630| Fax.: 268 894 806 www.cm-borba.pt gap@cm-borba.pt